

Matricula nº	<b>63.622</b>	Oficial
<p><b>CASA TIPO MT- 6.L3.49</b>, Edificada no <b>LOTE nº 30 da QUADRA 18</b>, do <b>CONJUNTO HABITACIONAL GRANDE TERCEIRO</b>, contendo: 03 quartos, sala, cozinha e banheiro, com área construída de 49,15mts<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: medindo 10,00mts de frente para a Rua 07; 10,00mts de fundos com o lote 04; 25,00mts do lado esquerdo com o lote 31; 25,00mts do lado direito com o lote 29, com a área total de 250,00mts<sup>2</sup>.....</p> <p><b>PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HAB. POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO-COHAB- MT</b>..... <b>N.º DO REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula n.º 11.571, fls.129, do L.º 2-AM, em 29.01.1979. Apresentou certidão vinda do 2º Ofício que fica arquivado Neste Serviço Notarial.....</p> <p>EU ..... <b>A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI</b>.....</p>		
<p><b>AV.2/63.622</b> ..... <b>Cuiabá- MT, 04 de Dezembro de 2002.</b></p> <p><b>HIPOTECA</b> em favor do BNH, incorporado à CEF, conforme Decreto lei 2.291/86 de 21.11.86 conforme R.2 e R.3 da Mat. 11.571, fls.129, do L.º 2-AM, em 29.01.1979 no 2º Ofício de Cuiabá- MT</p> <p>EU ..... <b>OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI</b>.....</p>		
<p><b>AV.3/63.622</b> ..... <b>Cuiabá- MT, , 04 de Dezembro de 2002.</b></p> <p>Procedo esta averbação para constar que o imóvel descrito nesta matrícula encontra-se comprometido a favor de <b>ALIRIO SANTOS SENA</b>, conforme Registro n.º 0938, fls. 276 do livro 03, em 11.06.1980 conforme consta na certidão do registro n.º 11.571, fls.129, do L.º 2-AM, em 29.01.1979, do 2º Ofício de Cuiabá- MT, que fica arquivado Neste Serviço Notarial.....</p> <p>EU ..... <b>OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI</b>.....</p>		
<p><b>AV.4/63.622</b> ..... <b>Cuiabá- MT, , 04 de Dezembro de 2002</b></p> <p>Procedo esta averbação nos termos do Contrato de Promessa de Compra e Venda, expedido pela Cohab- MT, aos 30.03.1978, para Ratificar a averbação AV.3 acima, assim tem-se a <b>COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO-COHAB-MT</b> como <b>Promitente vendedora</b>, e como <b>Promitente Comprador: ALIRIO SANTOS SENA</b>, brasileiro, desquitado, func. público estadual, portador do RG: 096.626-MT..... <b>VALOR DO IMÓVEL:</b> Cr\$ 88.263,75, equivalente nesta data a 370,35814 UPC (Unidade Padrão de Capital do BNH). Integra o valor acima a Taxa de Administração do BNH, correspondente a 1% do referido valor bem como as Taxas de Planejamento, Administração e Fiscalização de Obras (CPAFO), da Cohab/MT, equivalente a 5,3%, e bem assim a parcela de 0,3%, referente a contribuição do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), prevista na R/BNH nº 10/77 do BNH.... <b>FORMA DE PAGAMENTO-</b> A promitente Compradora pagará o financiamento no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 573,71 calculadas segundo as disposições constantes da RC n.º 01/77 e da RD n.º 10/77 do BNH à Taxa nominal de Juros de 3,800% efetiva de 3,823% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 30.05.78....</p> <p><b>IMÓVEL:</b> O imóvel acima descrito..... <b>CONDIÇÕES:</b> As estipuladas no Contrato que fica em cópia devidamente arquivado neste Serviço Notarial...EU ..... <b>A OFICIAL FIZ DIGITAR E CONFERI</b>.....</p>		
<p><b>AV. 5/ 63.622</b>.....<b>Cuiabá - MT 14 de Janeiro de 2003</b>.....</p> <p>Proceda-se nesta data a averbação do <b>FORMAL DE PARTILHA DE AÇÃO DE DIVORCIO CONSENSUAL</b>, julgado pelo Juizado Especial Cível do Bairro Planalto - Comarca de Cuiabá - MT, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Valmir Alaercio dos Santos, datado de 19 de abril de 2002, extraído dos autos do Processo n.º 121/2000, por sentença de 14/02/2000, em que são requerentes <b>ALIRIO SANTOS SENA</b> e <b>DELZA SOUZA SOBRINHO SENA</b>, que o direito sobre o imóvel constante desta matrícula passa a pertencer tão somente a <b>conjugue varoa SRª DELZA SOUZA SOBRINHO</b> que usara o nome de solteira ou seja, <b>DELZA SOUZA SOBRINHO</b>, brasileira, agente administrativo, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 029.593-SSP/MT e do CPF. n.º 160.288.301-78, residente e domiciliada à Av. dos Trabalhadores n.º 34 - Condomínio Planalto III, nesta Capital. O referido é verdade e dou fé....EU ..... <b>OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI</b>.....</p>		
<p><b>AV.6/63.622</b>.....<b>Cuiabá - MT., 16 de Julho de 2009.</b></p> <p>Procedo ao <b>CANCELAMENTO DA HIPOTECA</b>, descrita na AV.2 desta matrícula, nos termos do Instrumento Particular de Liquidação Antecipada de Contrato, com Autorização de Cancelamento de...</p>		



Comarca da Capital  
Estado de Mato Grosso

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO  
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

Maria Helena Rondon Luiz  
OFICIAL

**CONTINUAÇÃO**

Continuação da AV.6/63.622 aos 16/07/2009.  
Hipoteca e Confissão Condicional de Dívida e Outras Obrigações, expedido pela Caixa Econômica Federal- CEF; Ag. de Cuiabá-MT.; aos 23 de Abril de 2003, devidamente assinada, solicitando o Cancelamento da hipoteca referida, ficando assim, o imóvel livre do referido ônus. Documento que fica uma copia arquivada neste RGI. Cuiabá-MT, 16/07/09.

Emolumentos - Total - Averbação: R\$ 7,80/ OS 129.708

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.7/63.622 - Protocolo nº142.698.....Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2009.  
**TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Empresa de Economia Mista Estadual, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político Administrativo - CPA, em Cuiabá-MT, representada por seu sucessor o **ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.507.415/0001-44, nos termos do Artigo 11 da Lei nº 6.763 de 02 de Abril de 1996, lei esta que dispôs sobre a extinção da Cohab; neste ato representado pelo Governador Sr. **BLAIRO BORGES MAGGI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. nº 1.111.470-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 242.044.049-87, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 135, apartamento nº 1301, Bairro Goiabeiras, nesta cidade de Cuiabá-MT, e este neste ato representado por suas bastante procuradoras substabelecidas: **ONDINA ESPIRITO SANTO DE AMORIM**, brasileira, separada judicialmente, economista, portadora da cédula de identidade RG. nº 006.548-SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob nº 182.006.801-34, residente e domiciliada à Rua 05, casa 04, Setor Norte, Bairro Morada do Ouro, nesta cidade de Cuiabá-MT; **LENICE DO ROSARIO AMORIM**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG. nº 0368360-5(2ª Via)/SJ/MT, e inscrita no CPF/MF sob nº 314.301.711-20, residente e domiciliada à Rua 02, casa 26, setor centro sul, Bairro Morada do Ouro, nesta cidade de Cuiabá-MT; e **LAIZ ANTONIA DE CARVALHO MONDIN**, brasileira, solteira conforme declarou, funcionária pública, inscrita no Conselho Nacional de Trânsito sob nº 03313852739 e CPF/MF 933.261.901-82, residente e domiciliada à Rua A, apartamento nº 46, bloco 03, Edifício Ágata, Bairro Terra Nova, nesta cidade de Cuiabá-MT; nos termos da procuração lavrada no livro nº 255, às folhas nº 072, em 30/11/2006, neste Serviço Notarial, e substabelecimentos às fls. 017, 018 e 019 do livro 151-A em 13/11/2006, do 6º Serviço Notarial e Registral da Comarca da Capital, cujos traslados conferidos e achados, conforme ficam arquivados nestas Notas.....**ADQUIRENTE: LADENIZ TAVARES DE ANDRADE**, brasileira, do lar, residente e domiciliada na Rua Rio Calix, quadra 01, casa 17, Bairro Grande Terezeiro, em Cuiabá-MT, portadora do documento de identidade RG:220.707.SSP/MT e do CPF:006.900.011-50, natural de Baranhem - BA, nascida aos 12/12/1942, filha de João Tavares da Silva e de Etelvina Tavares, casada sob o Regime de Comunhão de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com Joanisio Martins Andrade, portador do documento de identidade RG:220.721.SSP/MT e do CPF:126.625.341-68, conforme certidão de casamento lavrada sob nº 83, às fls.83/84, do livro 01, em:03/11/1970, no Cartório de Registro Civil do Distrito de Ribeirãozinho, Comarca de Alto Araguaia - MT, e comparece ainda como interveniente anuente na qualidade de compromissária compradora: **DELZA SOUZA SOBRINHO**, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, residente e domiciliada na Av. dos Trabalhadores, nº 34, Condomínio Planalto II, Bairro Carumbe, em Cuiabá-MT, portadora do documento de identidade RG:0029593-0.SSP/MT e do CPF:160.288.301-78, natural de Poxoreu - MT, nascida aos 25/11/1940, filha de Eraclito de Souza Sobrinho e de Maria Pereira Sobrinho.....**TÍTULO: COMPRA E VENDA**.....**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 109/110v. do Livro 71, aos 29 de Maio de 2009, nestas Notas.....**VALOR: R\$ 31.026,16** (trinta e um mil, vinte e seis reais e dezesseis centavos).....**FORMA DE PAGAMENTO:** A vista.....**CONDICÕES:** As legais. Foi declarado na escritura que A interveniente anuente, comparece neste ato e declara expressamente que concorda que a presente venda seja realizada a outorgada compradora, eximindo o promitente vendedor original, Cohab e seus sucessores de qualquer responsabilidade no cumprimento da antiga promessa. Foram apresentados os seguintes documentos e que ficam arquivados nestas Notas: o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - DAM nº 3992117, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, no valor de R\$620,52, pago em:26/05/2006, avaliado por R\$31.026,16, e a certidão de ônus nº 63.622, do livro 02, deste RGI.

Matricula n°

63.622

DATA: Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2002.  
Oficial

Fis 02

**Continuação da R.7/63.622 aos 16/07/09.**

Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei n.º 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09.09.86. Que a empresa ora outorgante deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos com o INSS, e com a Receita Federal, referentes a Tributos e Contribuições, por encontrar-se enquadrada nos termos do Item IV, Parágrafo 8º, do Artigo 257, do Decreto 3048/99, que foi acrescentado com a vigência do Decreto 3265/99, observando que o imóvel aqui tratado faz parte dos lançamentos contábeis como integrante do ativo circulante da referida empresa, e também por nunca ter feito parte de seu ativo permanente. Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI de acordo com a Instrução Normativa n.º 473 de 23/11/2004.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula, inscrito no Cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT, sob n.º **01.2.44.051.0258.001**. Cuiabá-MT, 16/07/09.

Emolumentos- total: RS/564,40 / OS 129708

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

**R.8/63.622 – Protocolo n° 153.172.... Cuiabá/MT, 06 de Março de 2012.**

**TRANSMITENTE: LADENIZ TAVARES DE ANDRADE e seu marido JOANISIO MARTINS**

**ANDRADE**, brasileiros, casados em comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, conforme certidão de casamento n° 83, às fls. V-83, do livro (01) hum, em 03/11/1.970, no Cartório do Registro Civil de Ribeirãozinho- Comarca de Alto Araguaia-MT, residentes e domiciliados nesta cidade de Cuiabá-MT, na rua Rio Calix, quadra 01, casa 17, bairro Grande Terceiro, ela do lar, portadora da cédula de identidade RG. n° 220.707-SSP/MT expedida aos 29/03/1.979, e inscrita no CPF/MF sob n° 006.900.011-50, nascida aos 12/12/1942, filha de João Tavares da Silva e Etelvina Tavares, ele aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação – Detran-MT, registro n° 00283117100, emitida aos 28/04/2011, onde consta ser portador da identidade RG. n° 220.721-SSP/MT e CPF/MF sob n° 126.625.341-68, nascido aos 17/02/1939, filho de Enrico Martins Ferreira e Jaerdivina Nunes de Andrade.....

**ADQUIRENTE: VALFREDO DANTAS MATOS**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado nesta cidade de Cuiabá-MT, no Palácio do Comércio, sala 93, 9º andar, bairro Centro, portador da cédula de identidade RG. n° 0220859-8-SJ/MT, expedida aos 15/10/1.996 e inscrito no CPF/MF sob n° 034.461.901-04, natural de Antas-BA, nascido aos 30/03/1951, filho de Alfredo Nolasco Dantas e Maura Pereira Dantas.....**TITULO:** COMPRA E VENDA.....

**FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas às fls.171/172v, Livro n° 118 aos 16 de fevereiro de 2012.....**VALOR:** R\$80.000,00(oitenta mil reais).....

**FORMA DE PAGAMENTO:** Não Há.....**CONDICÕES:** As Legais. Declarações constantes na escritura: Foram-me apresentados e ficam arquivados nestas Notas: o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI - DAM n.º 9733888, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, no valor de R\$1.600,00 +R\$62,25(taxa de averbação) +R\$13,98(emolumentos) num total de R\$1.676,23, pago aos 13/02/2012, valor venal R\$75.702,53, valor venda R\$80.000,00, e a certidão de ónus da matrícula n.º 63.622 do livro 02, neste RGI. Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09.09.86. Pelos vendedores me foi declarado, sob as penas da lei, que não são responsáveis direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91, e alterações posteriores para a apresentação da CND do INSS. E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativa ao imóvel e de outros ónus reais incidentes sobre ele. Emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor da venda do imóvel que é de R\$80.000,00, atribuído ao (Provimento n.º 14/2009 CGJ). Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI de acordo com a Instrução Normativa n.º 473 de 23/11/2004.....

**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu a Casa Tipo MT- 6.I.3.49, edificada no lote n° 30 da quadra 18, do CONJUNTO HABITACIONAL GRANDE TERCEIRO, nesta Capital, a área total de 250,00ms, inscrito no Cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá, sob n.º. **01.2.44.051.0258.001**. Cuiabá/MT, 06 de Março de 2012.

Emolumentos - Total do Registro: R\$1.458,32 / OS: 272228

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Tabelião: Maria Helena Rondon Luz

CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700

Av. Isaac Póvoas, n° 1010 - Golubeiras, CEP 78.032-045, Cuiabá, MT

E-mail: quintofoclocuiabá@terra.com.br

**Certidão de Inteiro Teor**

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2021. CERTIFICO e dou fé para os devidos fins de direito que a presente fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas Notas.

BOB32636 - R\$ 21,70

Código do Ato: 176

Código da Serventia: 06

Consulte: www.tjmt.jus.br/Sellos

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT

MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÃO

JOÃO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO

MARIA HELENA RONDON LUZ TARACHUK - ESCRIVENTE AUTORIZADA

MARLY SILVA TANAN DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO

5ª - Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT

2ª - Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT

TABELIÃO

Maria Helena Rondon Luz

TABELIÕES SUBSTITUTOS

João Gomes Rondon

Mleria Rondon Luz Tarachuk

ESCRIVENTES AUTORIZADAS

Marly Silva Tanan de Amorim

Diogo Felipe Rondon Borges

Eliana Batista da Silva

Naira Regina Lopes de O. Santos

Av. Isaac Póvoas, N° 1010 - Golubeiras - Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3046-7700